



Verso da 190

PORTARIA Nº. 066/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIAS AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Senhora **MARIA HELENA DE PAULA**, admitida em 08/01/1991, ocupante do cargo **efetivo** de **PROFESSORA**, as suas Férias - Premias a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em **01/11/2017** e findando-se em **30/04/2018**, com todos os seus direito e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 23 de outubro de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que UMA COPIA DESTA foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 23 de OUTUBRO de 2017